



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.834/2021.

Revoga na integra a Portaria nº 20.828/2021. *“Designa servidores responsáveis pelo Serviço de Inspeção Sanitária de Produto de Origem Animal e pelo Programa de Acasalamento/Barra inseminação artificial no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar na integra a Portaria nº 20.828/2021, de 12 de março de 2021, *“Designa servidores responsáveis pelo Serviço de Inspeção Sanitária de Produto de Origem Animal e pelo Programa de Acasalamento/Barra inseminação artificial no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências”*. (publicada em 15/03/2021 – Edição 2221 – Diário da AMP).

Art. 2º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 de MARÇO DE 2021.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL